

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 4173/2006

“Exonera Rosana Maria M. de Castro, Cargo em
Comissão CC-3, das funções de Chefe de Carentes Depto. Bem Estar Social” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o
disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, Rosana Maria M. de Castro Cargo
em Comissão – CC-3, das funções de Chefe de Carentes Depto. Bem Estar Social, a
contar de 08 de março de 2006..

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Nº 3743/02.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de março de 2006.

MOACIR OTILIO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ademir Cunha dos Santos
Sec. Fin. Administração